

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETOS FINANCEIROS N.º 130,131/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....



**DECRETOS FINANCEIROS N.º 130,131/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 130 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos</b>		
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		400.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.014 - Manutenção do Fundo de Educação</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>		
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>440.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN</b>		
3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigações Patronais		50.000,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente		190.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	240.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00
<hr/>		
<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<hr/>		
<b>2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer</b>		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		400,00
	Total por Ação:	400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400,00
<hr/>		
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>		
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
<b>2.019 - Manutenção da Merenda Escolar</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
	Total por Ação:	600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.600,00
<hr/>		
<b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<hr/>		
<b>1.015 - Investimento em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas</b>		
4.4.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
	Total Anulado:	417.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.856-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 131 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 079/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais

75.000,00

**Total por Ação: 75.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**

**Total Suplementado: 75.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00
<b>Total</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.

*Gauza*

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

*Alexsandro*

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75